

Ementa: Solicita que o Executivo Municipal e o Conselho Municipal de Tr?nsito avaliem melhor a instala?o do sem?oro no cruzamento da Avenida Marip?com a Rua Cear? no centro deste Munic?io, tendo em vista a exist?cia de ciclovia nos dois sentidos (centro-bairro e bairro-centro), para que um problema no tr?nsito n? seja resolvido com a cria?o de outro ainda pior.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Prefeito Municipal e aos integrantes do Conselho Municipal de Tr?nsito, solicitando a realiza?o de uma reuni? para discutir e debater todos os pr? e contras da instala?o do sem?oro no cruzamento da Avenida Marip?com a Rua Cear? centro da cidade de Marechal C?dido Rondon.

Por enquanto, o sem?oro est?funcionando apenas como alerta aos motoristas, mas a not?ia ?de que muito em breve o mesmo entre em opera?o. Tal fato pode diminuir a ocorr?cia de acidentes de tr?nsito naquele local.

Por?, o pior ainda n? foi pensado, e nem debatido: o referido ponto ? passagem de ciclovia, tanto no sentido centro-bairro quanto no sentido bairro-centro.

Em outras palavras, significa dizer que mesmo que o sinal do sem?oro indique siga, o motorista precisa verificar se n? h?ciclistas nos dois sentidos da Avenida.

Por outro lado, os ciclistas tamb? correr? riscos, pois apesar de transitarem no local indicado, ficar? expostos aos sinais do sem?oro, independentemente do lado em que estiverem trafegando.

Desta forma, ?preciso pensar melhor sobre a aplica?o daquele sem?oro, antes que seja tarde demais.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
SALA DAS SESS?S, 25 de fevereiro de 2008.

ILA
Vereador